



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 310/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo e ao Departamento Competente, visando estudos técnicos e soluções mais seguras, com sinalização e se necessário a construção de redutores de velocidades na bifurcação ao lado da caixa d'água da Sabesp e acesso ao Bairro Altos do Pinhal com a Rua Cruzeiro do Sul, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e condutores reclamam que com a construção do muro ao redor da caixa d'água da Sabesp, perdeu a visão principalmente para quem vai sair do bairro para acessar a Rua Cruzeiro do Sul e os veículos trafegam em alta velocidade. Para prevenir acidentes, solicito um estudo no local, tendo em vista já instalado no poste uma placa PARE, mas não é suficiente. Seguem fotos do local.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022

Paulo Rogério Pereira
Vereador

